



ΕΣΤΑΔΟ ΔΕ ΡΟΝΔΟΝΙΑ
ΜΥΝΙΧΙΠΠΟ ΣΑΝΤΑ ΛΥΖΙΑ ΔΪΟΕΣΤΕ
ΠΟΔΕΡ ΛΕΓΙΣΛΑΤΙΣΟ
ΓΑΒΙΝΕΤΕ ΔΑ ΠΡΕΣΙΔΟΝΧΙΑ

PAUTA DA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 03/11/2025 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA

INDICAÇÃO 55/Rafael ao Prefeito e Secretaria de Obras, viabilize meios (possibilidade) em construir aproximadamente 05 (cinco) metros de camada asfáltica na Rua Belo Horizonte próximo a Avenida Novo Estado.

INDICAÇÃO 56/Mesa diretora ao Prefeito e setor competente, viabilize análise de impacto financeiro para gastos com folha de pagamento, no sentido de corrigir valores da produtividade e a possibilidade em instituir diária de campo aos servidores da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

PROJETO DE LEI Nº 100/2025 “CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D’OESTE E REVOGA A LEI 1137/2022”;

PROJETO DE LEI Nº 101/2025 “AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MEMBROS DEVIDAMENTE NOMEADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E MEMBROS DE ORGÃOS DELIBERATIVOS E COLEGIADOS E ALTERA A LEI 942/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”;

PROJETO DE LEI Nº 103/2025 “DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (1.090.376,10 semagri)”;

PROJETO DE LEI Nº 104/2025 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D’OESTE/RO, PARA O ORÇAMENTO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2026”;

PROJETO DE LEI Nº 105/2025 “DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (79.884,27 semosp)”;

PROJETO DE LEI Nº 106/2025 “DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (41.550,09 semosp)”.

PAUTA DE VOTAÇÃO

URGENCIA/ ÚNICA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 100/2025 “CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D’OESTE E REVOGA A LEI 1137/2022”;

PROJETO DE LEI Nº 106/2025 “DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS (41.550,09 semosp)”.

Santa Luzia D’Oeste, 31 de outubro 2025

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente